DECRETO Nº 1562 DE 07 DE 1562 DE OUTUBRO DE 1983.

*(Publicado no DOE 431 de 10 de outubro de 1983)*

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RODÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1 981, R E S O LV E :

 Conceder afastamento ao servidor CÉLIO JOSÉ BORGES, ocupante do emprego de Técnico em Educação, cadastro nº 27.121, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar dos debates do Encontro Nacional de Dirigentes de Educação, Cultura e Desportos no período de 26 a 28.09 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador